Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 06.7
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 37 /GP/11 Em, 10 de Março de 2011.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1515 de 10 de Março de 2011, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 045
Recebido em 10/03/11
Às 12:37 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador do PTN
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0670
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 270

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a criação de elementos de despesas de passagens e despesas com locomoção para atender aos cidadãos do SUS – Sistema Único de Saúde, que necessitam deslocamentos para atendimento de procedimentos que não são realizados em nosso município, onde as despesas vinculadas aos referidos programas serão de responsabilidade da Secretaria.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de Março de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 067
Folha 004
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N.º 1515 EM, 10 DE MARÇO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0033.2.051.000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de Recurso: Próprio da Saúde - 13	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de Recurso: FNS Vinculado - 12	20.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0001.2.035.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMSAU

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita Cod. Reduzido nº 193 Fonte de Recurso: Próprio da Saúde - 13	10.000,00

10.304.0033.2.051.000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Cod. Reduzido nº 242 Fonte de Recurso: FNS Vinculado - 12	2.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de Março de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 20:45
Em 14 de 03 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinaria Horas 21:15
Em 14 de 03 de 11